



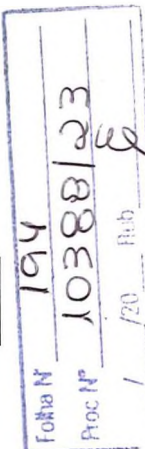
PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: GAIATO - GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS  
Projeto: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
Período: AGOSTO DE 2023

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **GAIATO – GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS** - CNPJ 67.658.724/0001-06, sediada à Rua das Palmeiras nº 200 – Bairro Ipiranguinha, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável **MARIZA SEIXAS TARDELLI DE AZEVEDO**, portador(a) do CPF/MF nº 679.764.760-68, recebeu e utilizou recursos públicos no mês de **AGOSTO DE 2023**, conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº 28/2023, autorizado pela **Lei Municipal nº 1799/99**.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	577-10.01.08.244.0016.2.031.335043.01.5100000
Fonte externa de recursos 2 (Estadual) – Código orçamentário	578-10.01.08.244.0016.2.031.335043.02.0000000
Fonte externa de recursos 5 (Federal) – Código orçamentário	579-10.01.08.244.0016.2.031.335043.05.0000000
Saldo anterior de recursos público	R\$ 37.698,63
Saldo anterior de recursos próprios (Contrapartida)	R\$ 11.100,45
Recursos Municipal repassados no exercício	R\$ 9.771,30
Recursos Estadual repassados no exercício	R\$ 5.478,70
Recursos Federal repassados no exercício	R\$ 5.750,00
Recursos próprios utilizados no exercício (Contrapartida)	R\$ 1.606,14
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 235,57
Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$ 0,00
Despesas pagas com recursos públicos	R\$ 20.458,52
Despesas pagas com recursos próprios (Contrapartida)	R\$ 1.789,25
Valor pago duplicado indevidamente (recurso público)	R\$ 0,00
Valores devolvidos a entidade	R\$ 0,00
Valor devolvido ao órgão concessor (pagamento indevido)	R\$ 0,00
Recursos públicos autorizados ao exercício seguinte	R\$ 38.475,68
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte (Contrapartida)	R\$ 10.917,34

Atestamos ainda que: **a)** Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; **b)** Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; **c)** A prestação de contas comprova que foram recolhidos os encargos sociais trabalhistas e os demais tributos relativos aos serviços prestados na execução do pactuado; **d)** A Nota Fiscal de Serviço nº 409747 – Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio referente a vale alimentação, excedeu em **R\$ 848,00** (oitocentos e quarenta e oito reais), quanto ao aprovado no plano de trabalho para o período, porém a mesma foi custeada com recurso próprio. **e)** A Nota Fiscal de Serviço nº 1138 – Rodrigo Silva Lemos referente a serviços administrativos excedeu em **R\$ 380,00** (trezentos e oitenta reais) em relação ao aprovado no plano de trabalho, essa diferença foi custeada com recursos próprios; **f)** Nota Fiscal de Serviço nº 001 – Celina Rosa de Oliveira Santos, consta na descrição o serviço de costura, porém de acordo com a nota explicativa apresentada pela entidade o serviço correto é de artesanato, esse serviço está aprovado no plano de trabalho e consequentemente a despesa considerada adequada; **g)** A Conta água 07/2023 – Sabesp e a conta de energia elétrica 07/2023 – Elektro, nos valores de **R\$ 144,68** (cento e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) e **R\$ 167,33** (cento e sessenta e sete reais e trinta e três centavos), não estão aprovados no plano de trabalho, porém foram custeados com contrapartida; **h)** A Nota Fiscal de Produto nº 0150 – Luis Eduardo Hajjar referente a material de limpeza e higiene não está aprovado no plano de trabalho para esse período, portanto o valor de **R\$ 169,67** (cento e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos) utilizado com essa despesa foi custeado com contrapartida; **i)** A Nota fiscal de serviços nº 00033 – Somarium Corpo e Arte Ltda referente ao educador de dança excedeu em **R\$ 30,00** (trinta reais) quanto ao aprovado no plano de trabalho, esse valor excedente foi custeado com recurso próprio; **j)** A guia DARF PIS excedeu em **R\$ 49,57** (quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), quanto ao aprovado no plano de trabalho, porem essa diferença foi custeada com contrapartida; **k)** A entidade não discriminou no anexo RP-10 o valor do saldo de recurso público e do recurso próprio; **l)** O Saldo em conta foi aplicado parcialmente; **m)** Os documentos fiscais apresentados são válidos;

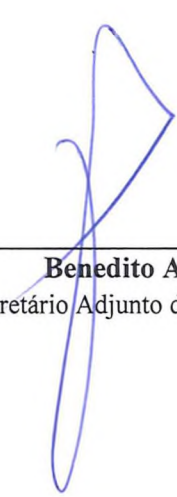




**CONCLUSÃO:** Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, considera **REGULAR COM RESSALVAS**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **AGOSTO DE 2023**, entregue intempestivamente em 25/09/2023, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando saldo de recurso público de R\$ 38.475,68 (trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) e um saldo de recurso próprio de R\$ 10.917,34 (dez mil, novecentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos).

Foram utilizados neste período, diversas despesas que não estão aprovadas no plano de trabalho, porém foram custeadas com a contrapartida da entidade. Sugere-se a secretaria gestora que informe a entidade em relação ao saldo remanescente para que o mesmo não seja excedido.

Ubatuba, 27 de Setembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Benedito Altair dos Santos**  
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

Folha Nº	195	
Proc Nº	10 388   23	
20	Pub	8



## PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Folha N° 196  
Proc. N° 10388/23  
/ /20 Rub

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira			X
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período			X
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto			X
Comprovantes de despesas	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Nota fiscal de serviços n° 1160 – Ivana Daniela del Valle Dominguez	95	R\$ 280,00	Educador Social – Atividades e encontros transversais – referente mês 07/2023	Sim
Nota fiscal de serviços n° 1159 – Ivana Daniela del Valle Dominguez	97	R\$ 3.010,00	Arte educadora de Circo – referente mês 07/2023	Sim
Recibo de pagamento de salário 07/2023 – Eliane Lucinda da Silva	99	R\$ 1.567,00	Faxineira	Sim
Recibo de pagamento de salário 07/2023 – Gisele da Silva Santos	100	R\$ 785,00	Secretaria	Sim
Trixnet	101	R\$ 151,04	Internet	Sim
Nota Fiscal de Produto n° 0150 – Luis Eduardo Hajjar	106	R\$ 169,67	Material de Consumo – Higiene e Limpeza – Valor da nota <b>R\$ 161,70</b> – Despesa não aprovada no plano de trabalho para o período, porém foi custeado com recurso próprio.	Sim
Nota fiscal de serviços n° 1066 – Barbara Kantorowicz Buck	109	R\$ 3.200,00	Coordenadora – 07/2023	Sim
Nota Fiscal de Serviço n° 0038 - Marcus Binns de Souza Oliveira	111	R\$ 1.365,00	Arte Ed. informática – referente mês 07/2023	Sim
Nota Fiscal de Serviço n° 001 – Celina Rosa de Oliveira Santos	113	R\$ 805,00	Arte Educadora de Artesanato – referente 07/2023 – Na nota foi informado incorretamente o serviço de costura.	Sim
Nota fiscal de serviços n° 00033 – Somarium corpo e arte Ltda	116	R\$ 1.885,00	Arte educadora de dança – referente mês 07/2023 – valor da nota R\$ 1.855,00 – Excedeu em R\$ 30,00, porém foi custeado com recurso próprio.	Sim
Guia de FGTS - 07/2023	118	R\$ 296,67	Encargos – referente mês 07/2023	Sim



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

Nota Fiscal de Serviço nº 00409747 – Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio	120	R\$ 1.288,00	Vale alimentação – referente mês 06/2023, <b>excedeu em R\$ 848,00</b> quanto ao aprovado no plano de trabalho, <b>porém foi custeado com recurso próprio.</b>	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 1138 – Rodrigo Silva Lemos	122	R\$ 1.500,00	Apoio adm. – referente 07/2023 – <b>Excedeu em R\$ 380,00</b> quanto ao provado no plano de trabalho – <b>Essa diferença foi custeada com recurso próprio.</b>	Sim
Nota fiscal de serviços nº 0019 – Carlos Alberto da Silva	124	R\$ 1.995,00	Arte ed. de pintura e grafite – referente 07/2023	Sim
Nota fiscal de serviços nº 154 – Bruno Ferreira Aguilar	126	R\$ 805,00	Arte educador de Música - referente mês 07/2023	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 002 – Celina Rosa de Oliveira Santos	128	R\$ 70,00	Educador Social – Atividades e encontros transversais – referente mês 07/2023	Sim
Guia de ISSQN - 07/2023	130	R\$ 1,62	Retenção de ISSQN - 07/2023	Sim
Guia de ISSQN - 07/2023	133	R\$ 2,91	Retenção de ISSQN - 07/2023	Sim
Guia de ISSQN - 07/2023	135	R\$ 43,54	Retenção de ISSQN - 07/2023	Sim
Nota fiscal de serviços nº 1806 – Ideal Contábil	137	R\$ 913,46	Contabilidade - referente 07/2023	Sim
Nota fiscal de serviços nº 00035 – Geide de Paula Oliveira	139	R\$ 525,00	Recreadora – referente 07/2023	Sim
Conta agua 07/2023 – Sabesp	141	R\$ 144,68	Conta de água – Não consta no plano de trabalho, <b>porém foi custeado com recurso próprio.</b>	Sim
DARF 07/2023	142	R\$ 37,08	Encargos – 07/2023	Sim
DARF 07/2023	144	R\$ 1.239,77	Encargos – 07/2023 – <b>Excedeu em R\$ 49,57</b> quanto ao aprovado no plano de trabalho, <b>porém foi custeado com recurso próprio.</b>	Sim
Conta de energia elétrica 07/2023 - Elektro	146	R\$ 167,33	Conta de luz – Não consta no plano de trabalho, <b>porém foi custeado com recurso próprio.</b>	Sim

Folha N° 197  
Proc N° 10388/23  
Rub 1/20